DECLARAÇÃO

CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS — MARÇO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA/MG**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.113.937/0001-36**, com sede administrativa na Avenida Ângelo Torquato de Souza, nº 794, Bairro Esplanada, Angelândia/MG, neste ato representada por seu Presidente, Sr. João Aparecido Lopes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para instrução administrativa e comprovação junto aos órgãos competentes, que, conforme os registros administrativos a serem conferidos, **não foi realizado, promovido, autorizado ou homologado Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado ou procedimento congênere** destinado ao ingresso de pessoal nesta Casa Legislativa no período de 1º a 11 de março de 2025.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Angelândia/MG, 11 de março de 2025.

João Aparecido Lopes Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG